

**CERTIFICADO**

1020210080328350

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2021**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
916048	17.341.646/0001-35	8032021250264

RAZÃO SOCIAL

DISTRIBUIDORA J D C LTDA

NOME FANTASIA**LOCALIZAÇÃO**AV INDUSTRIAL Nº 3, SANTA RITA
65919230 -IMPERATRIZ-MA**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** 039680**CNAE Principal e Secundários**

463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

463110000 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS

463380100 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS

463460100 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS

463460200 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**EMITIDO EM: 27/01/2021****VALIDADE: 28/02/2022****CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:****D1E2E1E02EFA85C21C41ACA66C3C990E**

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	13.636.915,89D
ATIVO CIRCULANTE	13.417.694,97D
DISPONÍVEL	72.392,14D
CAIXA	72.392,14D
CAIXA GERAL	72.392,14D
CLIENTES	3.762.858,93D
DUPLICATAS A RECEBER	3.762.858,93D
CLIENTES DIVERSOS	3.762.858,93D
OUTROS CRÉDITOS	1.082.983,97D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.082.983,97D
ICMS A RECUPERAR	1.082.983,97D
ESTOQUE	8.499.459,93D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	8.499.459,93D
MERCADORIAS PARA REVENDA	8.499.459,93D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	219.220,92D
IMOBILIZADO	219.220,92D
IMÓVEIS	362.506,45D
IMOBILIZADO	362.506,45D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.996,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.996,00D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	149.281,53C
(-) DEPRECIação E AMORTIZAÇÃO	149.281,53C
PASSIVO	13.636.915,89C
PASSIVO CIRCULANTE	6.793.229,81C
FORNECEDORES	6.754.404,08C
FORNECEDORES	6.754.404,08C
FORNECEDORES DIVERSOS	6.754.404,08C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	30.265,92C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	30.265,92C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	12.214,65C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	9.835,91C
PIS A RECOLHER	1.462,96C
COFINS A RECOLHER	6.752,40C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	8.559,81C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	966,63C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	966,63C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	7.593,18C
INSS A RECOLHER	855,84C
FGTS A RECOLHER	1.237,85C
IRRF-PF A RECOLHER	4,08C
GRRF A RECOLHER	5.495,41C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	29.537,51C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	29.537,51C
EMPRÉSTIMOS	29.537,51C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	29.537,51C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.814.148,57C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
RESERVAS	2.993.454,21C
RESERVAS DE LUCROS	2.993.454,21C
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	2.993.454,21C

C.N.P.J.: 17.341.646/0001-35

Insc. Junta Comercial: 21200808670 Data: 27/12/2012

Endereço: Rua AV INDUSTRIAL, 3, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-230

Balço encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.620.694,36C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.620.694,36C
LUCROS ACUMULADOS	4.137.131,73C
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	516.437,37D

LUCIANO RODRIGUES SEIDEL
ADMINISTRADOR
CPF: 001.125.663-08

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA856402
CPF: 425.344.963-87

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	4.040.114,66
VENDA DE MERCADORIAS	4.040.114,66
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.183.194,74)
(-) ICMS	(966.756,15)
(-) COFINS	(92.180,28)
(-) PIS	(19.974,18)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(45.273,14)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(59.010,99)
CUSTOS	4.442,08
BONIFICAÇÃO	4.442,08
RECEITA LÍQUIDA	2.861.362,00
CMV	(2.789.980,26)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.789.980,26)
LUCRO BRUTO	71.381,74
DESPESAS OPERACIONAIS	(80.381,94)
DESPESAS GERAIS	(36.850,24)
DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	(36.850,24)
DESPESAS COM VENDAS	(43.531,70)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(23.883,67)
RESCISAO	(5.675,70)
13º SALÁRIO	(957,92)
FÉRIAS	(2.786,67)
INSS	(7.909,74)
FGTS	(2.318,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.161,00)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.161,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	20.697,73
RECEITA POR BONIFICAÇÃO	20.697,73
RESULTADO OPERACIONAL	10.536,53
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	10.536,53
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	10.536,53

LUCIANO RODRIGUES SEIDEL
ADMINISTRADOR
CPF: 001.125.663-08

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA856402
CPF: 425.344.963-87

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	13.417.694,97 + 0,00	1,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.793.229,81 + 29.537,51	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	13.417.694,97	1,98
	Passivo Circulante	6.793.229,81	
Índice de Solvência Geral	Ativo	13.636.915,89	2,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.793.229,81 + 29.537,51	



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA J D C LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00112566308	LUCIANO RODRIGUES SEIDEL
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2021 09:30 SOB Nº 20210592532.
PROTOCOLO: 210592532 DE 30/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102956942. CNPJ DA SEDE: 17341646000135.
NIRE: 21200808670. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2021.
DISTRIBUIDORA J D C LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA J D C LTDA

CNPJ: 17.341.646/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:22:47 do dia 03/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2021.

Código de controle da certidão: **8D6A.0880.5AD1.0C69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DISTRIBUIDORA J D C LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101206608	
NIRE 21200808670 CNPJ 17.341.646/0001-35		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo INDUSTRIAL, Nº 3, xxxxx, SANTA RITA - Imperatriz/MA - CEP 65919-230			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210592532	30/04/2021	BALANCO
223	20200330616	11/05/2020	BALANCO
307	20190814500	04/07/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190346000	14/05/2019	BALANCO
223	20180320378	25/04/2018	BALANCO
223	20170538320	28/04/2017	BALANCO
223	20160410398	20/04/2016	BALANCO
223	20150240406	07/04/2015	BALANCO
002	20140767690	20/11/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140399828	06/06/2014	BALANCO
223	20130264237	11/04/2013	BALANCO
002	20130264245	05/04/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20130026069	10/01/2013	PROCURACAO
223	20130026077	10/01/2013	BALANCO
315	20122011333	27/12/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200808670	27/12/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2021, às 11:49:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XGMAGZCL.

MAC2101206608

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA J D C LTDA		Protocolo: MAC2101206579			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200808670	CNPJ 17.341.646/0001-35	Data de Ato Constitutivo 27/12/2012	Início de Atividade 27/12/2012		
Endereço Completo Avenida INDUSTRIAL, Nº 3, SANTA RITA - Imperatriz/MA - CEP 65919-230					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITES E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, TUBERCULOS, RAIZES, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES; PEIXARIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome CLEUBE FONSECA DA SILVA	CPF/CNPJ 023.720.913-60	Participação no capital R\$ 2.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome LUCIANO RODRIGUES SEIDEL	CPF/CNPJ 001.125.663-08	Participação no capital R\$ 198.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome LUCIANO RODRIGUES SEIDEL	CPF 001.125.663-08	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 30/04/2021	Número 20210592532	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2021, às 11:49:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **5GL5MG1C**.

MAC2101206579

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA J D C LTDA	Protocolo: MAC2101206579
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA J D C LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.341.646/0001-35

Certidão nº: 14603515/2021

Expedição: 03/05/2021, às 22:57:06

Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA J D C LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.341.646/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 147879/21

Data da

05/04/2021 15:13:10

Inscrição Estadual: 123991269

CPF/CNPJ: 17341646000135

Razão Social: DISTRIBUIDORA J D C LTDA

Endereço: AVE INDUSTRIAL, 3 CEP: 65919230

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	471763000093	05/01/2017	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/05/2021 22:23:38



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000896452021

Data de expedição: 18/05/2021 10:27:47

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **DISTRIBUIDORA J D C LTDA** que possui o CNPJ **17.341.646/0001-35** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 17.341.646/0001-35

Razão Social: DISTRIBUIDORA J D C LTDA

Endereço: AVENIDA INDUSTRIAL

Número: 3

Município: IMPERATRIZ

Bairro: SANTA RITA

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

27/12/2012

Código de validação: D233641EF67B80ECF69269955745D618

Data de validade da certidão: 17/07/2021

Finalidade: -

CERTIFICADO

1020210080330032





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.341.646/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA J D C LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV INDUSTRIAL	NÚMERO 3	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------------	----------------------

CEP 65.919-230	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAJDC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3523-2485
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2021** às **22:48:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.341.646/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA J D C LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO AV INDUSTRIAL	NÚMERO 3	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------------	-----------------------------

CEP 65.919-230	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAJDC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3523-2485
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2021** às **22:48:05** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.341.646/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2012
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA J D C LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV INDUSTRIAL	NÚMERO 3	COMPLEMENTO *****
CEP 65.919-230	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAJDC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3523-2485	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2021** às **22:48:05** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



Gabinete do Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018.

CONTRATO Nº 015/2018

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**, com sede a Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro em Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no **CNPJ sob n.º 05.631.031/0001-64**, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CARVALHO DOS REIS**, Brasileiro, Casado, residente à Rua 19 de Dezembro, nº 454, nesta cidade de Sítio Novo/MA, portador do RG n.º 229433420027 e do CPF/MF n.º 168.460.442-72, e de outro lado à empresa **DISTRIBUIDORA J D C LTDA - ME**, com sede à **AV. INDUSTRIAL Nº 03 – BAIRRO SANTA RITA – IMPERATRIZ - MA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.341.646/0001-35** e **Inscrição Estadual n.º 123991269**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **ANDRÉ RODRIGUES SEIDEL**, brasileiro, casado, portador do **RG n.º 65241896-1 SSP/MA** e **CPF/MF n.º 624.577.133-15**, residente e domiciliado na **AV. INDUSTRIAL Nº 03 – BAIRRO SANTA RITA – IMPERATRIZ - MA**, entre si o presente ajuste, que visa a Objetivando **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, descrita na cláusula primeira deste Pregão Presencial em epígrafe, em razão do, **PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018**, já homologado e adjudicado, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes.



Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA



Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1 - A **CONTRATADA**, por força do presente ajuste, se obriga a fornecer, à **CONTRATANTE**, os seguintes produtos:

Item	DESCRIÇÕES	MARCAS	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO (CHOCOLATE EM PÓ) EM PÓ INSTANTÂNEO, ADOÇADO - PACOTES DE 400 GRAMAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ITALAC	PCT	10.000	7,83	78.300,00
2	AÇÚCAR PACOTE DE 01 OU 02 QUILOGRAMAS, EMBALAGEM TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM VALIDADE DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ITAJÁ	KG	3.000	4,09	12.270,00
3	ARROZ : BRANCO POLIDO, FINO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 OU 4 QUILOGRAMAS, COM VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	BUTUÍ	KG	9.000	4,66	41.940,00
4	BISCOITO DOCE, embalagem: com 400g	HILÉIA	PCT	8.000	5,49	43.920,00
5	BISCOITO SALGADO, embalagem: com 400g	FORTALEZA	PCT	8.000	5,74	45.920,00
6	COLORAU: COLORÍFICO COM FARINHA DE MILHO E URUCUM PACOTE COM 10 EMBALAGENS DE 100G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MARATÁ	PCT	220	6,31	1.388,20
7	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM COM 340 GRAMAS	QUERO	UND	1.680	3,69	6.199,20
8	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA PACOTE DE 01 KG EMBALAGEM LIVRE DE FUIROS E LIVRE DE SUJIDADES NO PRODUTO.	CEARENSE	KG	2.500	10,33	25.825,00
9	FEIJÃO CARIOCA: FEIJÃO EM GRÃO, TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES COM ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	DO SUL	KG	2.000	8,64	17.280,00
10	FLOCOS DE ARROZ PACOTE DE 500G, ISENTO DE IMPUREZAS OU MOFO, CONTENDO DIZERES DE ROTULAGEM COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	SINHÁ	PCT	3.500	2,44	8.540,00
11	FLOCOS DE MILHO PACOTE DE 500G, ISENTO DE IMPUREZAS OU MOFO, CONTENDO DIZERES DE ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	SINHÁ	PCT	3.500	2,21	7.735,00
12	LEITE EM PÓ PACOTE 200 GRAMAS, EMBALAGEM LIVRE DE FUIROS E LIVRE DE SUJIDADES NO PRODUTO.	CCGL	PCT	8.000	5,53	44.240,00
13	MACARRÃO: MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS, TIPO ESPAGUETE, PACOTE DE 500G, COM SELO DE GARANTIA ABIMA , COM VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	VICCARI	PCT	7.500	3,85	28.875,00



Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA



Gabinete do Prefeito

14	LEITE PASTEURIZADO: LEITE INTEGRAL UHT EMB TETRA PAK DE 1 LT, RESISTENTES E ÍNTEGRAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO TIPO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E OM REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL.	PIRACANJUBA	LIT	15.000	4,25	63.750,00
15	MARGARINA: PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL; EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PRIMOR	UND	2.000	5,43	10.860,00
16	MILHO AMARELO PARA CANJICA PACOTE DE 500 GRAMAS, EMBALAGEM LIVRE DE FUIROS E LIVRE DE SUJIDADES NO PRODUTO	SINHÁ	PCT	4.000	2,89	11.560,00
17	OLEO DE SOJA EMBALAGEM DE 900ML TRANSPARENTE, SEM AMASSO E VAZAMENTO, VÁLIDO POR 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ABC	BEM	3.000	5,96	17.880,00
18	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL: LATA DE 125 GRAMAS , SEM AMASSOS, VAZAMENTO E FERRUGEM, QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM DIZERES NUTRICIONAIS.	88	LATAS	2.500	3,93	9.825,00
19	SAL: MOÍDO E IODADO (CONTENDO CLORETO DE SÓDIO) IODADO DE POTÁSSIO, ANTI-UMECTANTE. EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 1KG COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	ALMIRANTE	KG	660	0,82	541,20
20	SUCO CONCENTRADO DE CAJÚ, EMBALAGEM COM 500ML	DA FRUTA	BEM	1.500	4,97	7.455,00
21	SUCO CONCENTRADO DE UVA, EMBALAGEM: COM 500ML	DA FRUTA	BEM	1.500	4,75	7.125,00
22	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA, EMBALAGEM: COM: 500ML	DA FRUTA	BEM	1.500	4,78	7.170,00
23	SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA: EMBALAGEM 500ML	DA FRUTA	BEM	1.500	4,96	7.440,00
24	TEMPERO COMPLETO POTE DE 250 GRAMAS SEM APRESENTAR AMASSADOS	TIA DEDE	BEM	3.000	3,38	10.140,00
25	CARNE MOÍDA BOVINA DE 1º: INSPECIONADA POR VETERINÁRIO, APRESENTADO COR VERMELHA VIVA E BRILHANTE COM CONSISTÊNCIA FIRME.	REGIONAL	KG	4.500	19,80	89.100,00
26	FRANGO: PEITO DE FRANGO S/OSSO E S/PELE, CONGELADO, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, EM EMBALAGEM RESISTENTE, ADEQUADA E ESPECIFICANDO O PESO E TIPO, DATA DE VALIDADE E COM REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL E/ OU ESTADUAL.	COPACOL	KG	4.500	16,82	75.690,00
27	FRANGO CONGELADO, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, EM EMBALAGEM RESISTENTE, ADEQUADA E ESPECIFICANDO DATA DE VALIDADE E COM REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL E/ OU ESTADUAL.	COGRAN	KG	5.000	9,17	45.850,00
28	SALSICHA A GRANEL TIPO HOT DOG	PENA BRANCA	KG	4.500	9,08	40.860,00
29	MOLHO DE TOMATE: SIMPLES CONCENTRADO. EMBALAGEM COM 340 GRAMAS LONGA VIDA, VÁLIDO POR DOIS ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FUGINI	BEM	900	3,76	3.384,00
30	ALHO: DE 1º QUALIDADE, GRUPO COMUM, BRANCO, TIPO ESPECIAL EM CABEÇA, PRAZO DE VALIDADE DE 15 DIAS, LIVRE DE RAMOS E SUJIDADE.	REGIONAL	KG	700	33,85	23.695,00



Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA



Gabinete do Prefeito

31	BANANA: 1º QUALIDADE, TIPO PRATA, CASCA LISA INTEGRA LIVRE DE FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME, ACONDICIONADA EM REDE PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO.	IN NATURA	KG	8.000	5,34	42.720,00
32	BATATA INGLESA: DE 1º QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS.	IN NATURA	KG	2.000	5,49	10.980,00
33	CEBOLA: DE 1º QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, EMBALADA EM REDES PLÁSTICAS COM VALIDADE DE 15 DIAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES.	IN NATURA	KG	2.000	4,54	9.080,00
34	CENOURA: 1º QUALIDADE, INTEIRA, ACONDICIONADA EM REDES PLÁSTICAS TRANSPARENTES COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO, SEM BROTAMENTOS, EM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO.	IN NATURA	KG	2.000	3,84	7.680,00
35	MAÇÃ: DE 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA FIRMES E SEM MANCHAS.	IN NATURA	KG	8.000	7,26	58.080,00
36	MELANCIA: DE 1º QUALIDADE, ÍNTEGRA E FIRMES.	IN NATURA	KG	8.000	1,78	14.240,00
37	BEBIDA LACTEA CHOCOLATE ENRIQUECIDA COM VITAMINAS FERRO E ZINCO EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO EMBALAGEM LIVRE DE FUIOS, LIVRE DE SUJIDADES NO PRODUTO	NESTLÉ	BEM	2.500	9,55	23.875,00
38	CANJICA PRONTA FORMULADA ENRIQUECIDA COM VIT. FERRO E ZINCO (PACOTE COM 500 GRAMAS) EMBALAGEM LIVRE DE FUIOS, LIVRE DE SUJIDADES NO PRODUTO.	SUSTENTARE	PCT	10.000	6,57	65.700,00
39	MINGAU DE MILHO VERDE C/ COCO ENRIQUECIDO C/ VITAMINAS FERRO E ZINCO - PACOTE COM 400 GRAMAS EMBALAGEM LIVRE DE FUIOS E LIVRE DE SUJIDADES NO PRODUTO	SUSTENTARE	PCT	7.500	5,34	40.050,00
40	ARROZ PARA RISOTO DE CARNE COM LEGUMES ENRIQUECIDO COM VITAMINAS FERRO E ZINCO PCT DE 1 KG EMBALAGEM LIVRE DE FUIOS E LIVRE DE SUJIDADES NO PRODUTO.	SUSTENTARE	KG	5.000	17,85	89.250,00
41	SOPA DE FRANGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS FERRO E ZINCO PCT DE 1 KG EMBALAGEM LIVRE DE SUJIDADES NO PRODUTO.	SUSTENTARE	KG	2.500	12,52	31.300,00
TOTAL						1.187.712,60
Valor total do Contrato é de R\$ 1.187.712,60 (Hum milhão cento e oitenta e sete mil setecentos e doze reais e sessenta centavos)						



Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA SEGUNDA **DA FORMA DE FORNECIMENTO**

2.1 A entrega das mercadorias e produtos destinados a **Merenda Escolar** nas Escolas do Município de Sítio Novo - MA, objeto do ANEXO I, somente serão efetuadas, de maneiras parceladas, obedecidas o cronograma de consumo diário, de acordo com as necessidades da Contratante, após a prévia, autorização requisitória, por escrito e com **o autorizo** da Secretaria requisitante, realizada após o recebimento da Nota de Empenho pela adjudicatária, sendo o **prazo de entrega de até 05 (cinco) dias corridos** a contar da data da solicitação.

2.1.1. O prazo de vigência do Pregão Presencial em epígrafe para fornecimento dos produtos destinados à Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, será **até 31 de dezembro de 2018**, contados a partir da data da sua assinatura.

2.2. Os produtos mercadorias deste Edital serão recebidos nas escolas neste Município, das 08:30 às 17:00 horas, pelo responsável do Setor, o qual vistoriará os produtos, verificando-se os mesmos atendem a todas condições especificadas neste Edital.

2.2.1. A data de validade no ato da entrega poderá ser superior a 10 (dez) meses;

2.3. Constatada qualquer irregularidade na entrega dos produtos, a empresa vencedora da Licitação, obrigará-se a trocá-los imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Pregão Presencial em epígrafe nos termos legais.

2.4. A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte os produtos e mercadorias que estiver em desacordo com o Edital.

2.5. A Empresa vencedora se compromete a fornecer os produtos e mercadorias com prioridade de atendimento tendo em vista o interesse público.

2.6. Os produtos e mercadorias que serão entregues pelas licitantes vencedoras deverão ser idênticos às especificações contidas no Edital. Caso algum produto ou mercadoria não corresponda às especificações exigidas, será devolvido e poderá ser admitida uma substituição, desde que o prazo de



Gabinete do Prefeito

entrega da solicitação feita pela Contratante não se tenha esgotado e a empresa possa fornecer, frise-se, dentro do restante do prazo. Nesta hipótese de substituição, caso seja realizada dentro do prazo de entrega inicial ainda não esgotado, não será aplicada a penalidade; se realizada após findo aquele prazo, o produto poderá ser aceito, entretanto, será apurada a aplicação das multas cabíveis.

2.7. O controle de qualidade será realizado de acordo com a variedade, peso, embalagem e demais características dos produtos e mercadorias, sendo que em caso de não corresponder às exigências mencionadas, o produto será devolvido, ficando a empresa fornecedora sujeita a substituí-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas independentemente da aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA **DAS CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS**

3.1 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, na forma na cláusula anterior, a CONTRATANTE poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeição por qualquer um dos motivos elencados na cláusula anterior, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA QUARTA

DO VALOR DO PREGÃO PRESENCIAL EM EPÍGRAFE

4.1 - Importa o presente Pregão Presencial em epígrafe no valor global estimado de **R\$ 1.187.712,60 (Hum milhão cento e oitenta e sete mil setecentos e doze reais e sessenta centavos)** decorrente dos seguintes preços unitários, expressos em moeda corrente, para o produtos, válidos para a data de encerramento da licitação:

CLÁUSULA QUINTA

DOS PAGAMENTOS e do REAJUSTE

5.1 - O pagamento será realizado no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados da data de entrega efetiva de cada parcela empenhada, não sendo admitida proposta com condição de pagamento diferente.

5.2 - A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades "ordem de pagamento bancário", "correios" ou "duplicata em carteira".

5.3 - A CONTRATADA indica, para efeito de pagamentos, os seguintes dados:

- a) Agência Nº: **2787-1**
- b) Conta Corrente Nº: **24.091-5**
- c) **Banco do Brasil S/A**

5.4 - Em eventuais atrasos no pagamento, quando por culpa exclusiva da Prefeitura, o valor devido será atualizado, da data do vencimento à do efetivo pagamento, pela variação percentual do IPCA Esp. IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou outro índice que venha substituí-lo, acrescido de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês.

5.5 - Por se tratar de fornecimento parcelado e para atendimento de exigências legais, o vencedor da licitação, se obriga, a cada recebimento de valor, fornecer ao Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Prefeitura Municipal De Sítio Novo - Ma, original ou cópia autenticada por cartório competente, **Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa Da União (que abrange o INSS)**. Lei 8.212/91, art. 47, inc. I letra "b"; Lei 7.711/88 e Art. 16, da Port. Conj. PGFN/RFB, n.3, de 02/05/07;



Gabinete do Prefeito

Decreto nº 8.302, de 4 de setembro de 2017; Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2017; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2017, e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, atualizadas;

5.5.1 - a ausência desses documentos, atualizados, implicará na suspensão dos pagamentos decorrentes do fornecimento, até que seja restaurada a situação de normalidade existente na data de encerramento do certame.

5.5.2 - na ocorrência do bloqueio, e conseqüente atraso no(s) pagamento(s), não haverá quaisquer atualizações do valor devido, e no caso de bloqueio no fornecimento incorrerá a contratada nas sanções cabíveis.

5.6 – Não haverá reajuste no período dos 05 (cinco) meses deste contrato.

5.7. Em havendo interesse da Contratante em optar pela prorrogação do Pregão Presencial em epígrafe, os preços serão reajustados pelo índice IPCA, ou outro índice que o Governo Federal ou a Administração Municipal venha a adotar para o Pregão Presencial em epígrafe da espécie. Se o mês da assinatura do aditamento contratual não houver sido publicado o índice referido e sua variação, será usada a variação dos imediatamente 05 (cinco) meses anteriores.

CLÁUSULA SEXTA **DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

6.1 - A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Pregão Presencial em epígrafe, poderá ser solicitada pelas partes, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra-contratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

6.2 - Caso o pagamento da parcela não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela **CONTRATADA**, e isso motivar o bloqueio de entrega de produto, esta incorrerá na penalidade prevista no item 10.3.1, 10.3.3 e 10.3.4 da Cláusula X, e não será paga a



Gabinete do Prefeito

atualização de valor a que se refere o item 5.4 da Cláusula V, ambos deste edital.

6.3 - Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, a futura CONTRATADA se obriga em fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, o fornecimento dos documentos comprobatórios dessas ocorrências.**

6.3.1 - Os preços atualizados somente poderão ser praticados após a efetiva assinatura do termo aditivo e modificativo pelas partes.

6.3.2 - Os produtos deverão ser entregues pelo preço efetivamente pactuado. No caso de a contratada solicitar o equilíbrio econômico-financeiro do Pregão Presencial em epígrafe sobre parcelas já entregues, o mesmo não será concedido, sendo que o termo aditivo somente terá efeitos *ex nunc*, não retroagindo, em nenhuma hipótese, o novo preço as parcelas já recebidas.

6.3.3 - O bloqueio no fornecimento por esta razão sujeitará a contratada às sanções contratuais e editais.

6.4 - A obrigatoriedade da futura contratada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços contratados vigorará para todo o período do Pregão Presencial em epígrafe, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA **DO PRAZO CONTRATUAL**

7.1. O prazo de vigência do Pregão Presencial em epígrafe será **até 31 de dezembro de 2018**, contados a partir da data da sua assinatura.

7.2. O prazo indicado no Item 7.1., poderá ser estendido com as condições estabelecidas no Artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e correspondente atualização através das Leis n.º. 8.883/94 e 9.648/98.



Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA



Gabinete do Prefeito

7.3. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Pregão Presencial em epígrafe, obedecido o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 - As despesas decorrentes do presente Pregão Presencial em epígrafe ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 26 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
Manutenção de Programa de Alimentação Escolar – PNAE
12.306.0251.2033.0000
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

Vigentes no orçamento da **CONTRATANTE** para o exercício de 2018 e as correspondentes para os exercícios futuros, em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes para o próximo exercício correrão por conta da dotação orçamentária, prevista na lei de orçamento, bem como no que for necessário para suportar este Pregão Presencial em epígrafe, advindo do orçamento do exercício de 2017, e no que couber art. 7º §2º item III ou conforme prevista no artigo 65 §8º da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

8.2 - O valor global referido na cláusula quarta deste instrumento, onerou a dotação acima através das Notas de Empenhos n.º/... de __/__/__, que passam a integrar o presente Pregão Presencial em epígrafe.

CLÁUSULA NONA **DAS RESPONSABILIDADES**



Gabinete do Prefeito

9.1 - São responsabilidades da CONTRATADA:

9.1.1 - o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e locais definidos, nas quantidades contratadas, acrescidas se necessário;

9.1.2 - durante toda vigência contratual, ser a responsável pela qualidade dos produtos entregues;

9.1.3 - o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo.

9.2 - São responsabilidades da CONTRATANTE:

9.2.1 - manter o equilíbrio econômico-financeiro do Pregão Presencial em epígrafe, quando requerido;

9.2.2 - pagar à CONTRATADA os valores devidos, nas datas avençadas;

9.2.3 - o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA **DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMTO**

10.1 - Pela inexecução total ou parcial do Pregão Presencial em epígrafe a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções: **VIVENDO UM NOVO TEMPO**

10.1.1 - advertência;

10.1.2 - multa indenizatória pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

10.1.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a



Gabinete do Prefeito

CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 10.1.3 desta cláusula .

10.1.5 - as sanções previstas acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa previa do interessado, no respectivo processo, nos seguintes prazos:

10.1.5.1 - das sanções estabelecidas no item 10.1, subitens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da CONTRATADA;

10.1.5.2 - da sanção estabelecida no item 10.1, subitem 10.1.4, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo ser requerida a reabilitação 02 (dois) anos após a aplicação da pena;

10.2 - O atraso injustificado da entrega da compra, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada na proporção de 1,00% (um por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida.

10.3 - Tudo o que for fornecido incorretamente e, portanto não aceito, deverá ser substituído por outro, na especificação correta, no prazo previsto no item 3.1 deste termo de Pregão Presencial em epígrafe;

10.3.1 - a não ocorrência de substituição no prazo definido, ensejará a aplicação das sanções definidas nesta cláusula.

10.4 - As sanções previstas nos itens 10.1, 10.2, 10.3 e subitens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.

10.5 - O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a contratada tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

10.5.1 - não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente na Tesouraria Municipal, na condição "à vista". Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O presente Pregão Presencial em epígrafe poderá ser rescindido pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA:

11.1.1. Unilateralmente, sem prévio aviso, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito à reclamação ou à indenização, nos casos de imperícia e/ou negligência e naqueles previstos nos incisos I a XII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93;

11.1.2. Amigavelmente, conforme previsto no inciso II do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93.

11.2 - A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso da rescisão administrativa prevista no art.º 77 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO

12.1 - Vinculam-se ao presente Pregão Presencial em epígrafe, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Aplicar-se-á a Lei n.º 8.666/93 e a Lei 10.520/02, para o esclarecimento dos casos por ventura omissos neste Pregão Presencial em epígrafe.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO FORO

14.1 - Será competente o Foro da Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão, para dirimir dúvidas oriundas deste Pregão Presencial em epígrafe, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado seja.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Pregão Presencial em epígrafe, aceitam a cumprirem



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



Gabinete do Prefeito

fielmente as normas legais e regulamentares, assinando o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas:

Sítio Novo - MA, 21 de fevereiro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA
JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



DISTRIBUIDORA J D C LTDA - ME
ANDRÉ RODRIGUES SEIDEL
CPE Nº CPF/MF n.º 624.577.133-15
Representante/Procurador
CONTRATADA

Testemunhas:

1.

RG: 
025-250 023-209

2.

RG: 
080770 503-44



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



Gabinete do Prefeito

ORDEM DE FORNECIMENTO

À

DISTRIBUIDORA J D C LTDA - ME

CNPJ/MF sob n.º 17.341.646/0001-35

ENDEREÇO: AV. INDUSTRIAL Nº 03 – BAIRRO SANTA RITA – IMPERATRIZ - MA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.631.031/0001-64, localizada na Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **João Carvalho dos Reis**, brasileiro, casado agente político, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 229433420027 SSP/MA e do CPF/MF nº 071.121.718-14, vem através de este autorizar a empresa; **DISTRIBUIDORA J D C LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.341.646/0001-35, localizada à **AV. INDUSTRIAL Nº 03 – BAIRRO SANTA RITA – IMPERATRIZ - MA** doravante denominado **CONTRATADA**, A Começar o fornecimento de **MERENDA ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, Conforme especificações em sua proposta comercial e segundo as características constantes do Anexo I – Termo de referencia do Edital referente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018-CPL**, a contar desta data até o fim do prazo de vigência, conforme contrato celebrado entre as partes.

Sítio Novo - MA, 21 de fevereiro de 2018.

RECEBIDO EM:

Sítio Novo - MA, 21 / 02 de 2018.

Antonio F. Seidel
Representante Legal

João Carvalho dos Reis
Prefeito Municipal

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE
DISTRIBUIDORA J D C LTDA**

JAMES DEAN JORGE DA SILVA BARROS, brasileiro, natural de F. Dos Nogueiras – MA solteiro, nascido em 08/08/1976, empresário, inscrito no CPF sob nº. 764.523.283.87, e Documento de Identidade nº. 1462473 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua D, 1934 B Santa Rita, Imperatriz – Ma CEP: 65.917-080 e **CLEUBE FONSECA DA SILVA**, brasileiro, natural de Carolina – MA, solteiro, nascido em 27/10/1981, empresário, inscrito no CPF sob nº. 023.720.913-60, e Documento de Identidade nº. 19550722001-2, GEJUSPC/MA, residente e domiciliada na Rua D, 1934 B Santa Rita em Imperatriz - MA, CEP: 65.917-080, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA J D C LTDA** e terá sede e domicílio na Rua D, nº 1934 B, Santa Rita, Imperatriz – MA, CEP: 65.917-080;

2ª O capital social será R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIOS	COTAS	TOTAL
JAMES DEAN JORGE DA SILVA BARROS	180.000	180.000,00
CLEUBE FONSECA DA SILVA	20.000	20.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

3ª O objeto será comercio atacadista de produtos alimentícios em geral, comercio atacadista de leite e laticínios, comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, comercio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, comercio atacadista de aves abatidas e derivados, comercio atacadista de carnes e derivados de outros animais, comercio atacadista de Paes, bolos, biscoitos e similares, comercio atacadista de artigos de armarinho, comercio atacadista de calçados, comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria, comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de suprimentos para informática, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista de laticínios e frios, comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, comercio varejista de carnes – açougues, peixaria, comercio varejista de hortifrutigranjeiros, comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comercio varejista de moveis, comercio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de livros, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista de calçados, comercio varejista de artigos de viagem, comercio varejista de produtos saneantes Domissanitários.



4ª A sociedade terá prazo de duração indeterminado;

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

7ª A administração da sociedade caberá a ambos os sócios com os poderes e atribuições de Administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

11 Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios;

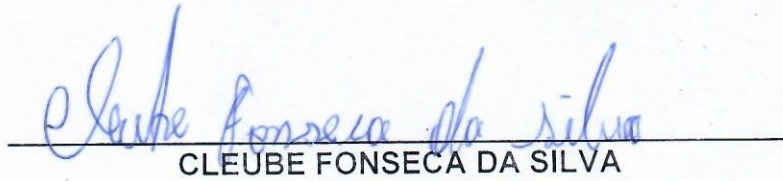
13 Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

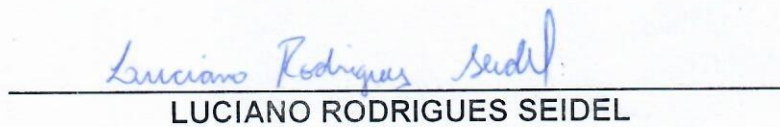
Continuam em pleno vigor todas as clausulas do contrato social que não colidirem com a presente alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Imperatriz – MA, 08 de Março de 2013.


JAMES DEAN JORGE DA SILVA BARROS


CLEUBE FONSECA DA SILVA


LUCIANO RODRIGUES SEIDEL



ALTERAÇÃO Nº. 01

DISTRIBUIDORA J D C LTDA – ME

JAMES DEAN JORGE DA SILVA BARROS, brasileiro, natural de F. Dos Nogueiras – MA solteiro, nascido em 08/08/1976, empresário, inscrito no CPF sob nº. 764.523.283.87, e Documento de Identidade nº. 1462473 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua D, 1934 B Santa Rita, Imperatriz – Ma CEP: 65.917-080 e **CLEUBE FONSECA DA SILVA**, brasileiro, natural de Carolina – MA, solteiro, nascido em 27/10/1981, empresário, inscrito no CPF sob nº. 023.720.913-60, e Documento de Identidade nº. 19550722001-2, GEJUSPC/MA, residente e domiciliada na Rua D, 1934 B Santa Rita em Imperatriz - MA, CEP: 65.917-080 únicos sócios da **DISTRIBUIDORA J D C LTDA - ME**, com sede na Rua D, 1934B, Santa Rita, Imperatriz – Ma CEP: 65.917-080, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão no dia 27 de Dezembro de 2012 sob o NIRE 21200808670 e inscrita no CNPJ sob o nº. 17.341.646/0001-35 **resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:**

DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com a presente alteração o quadro de atividades econômicas passa a ter a seguinte composição:

CNAE	ATIVIDADES
46.39-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios;
46.33-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
46.34-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
46.34-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
46.34-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
46.37-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
46.41-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho;
46.43-5/01	Comércio atacadista de calçados;
46.43-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
46.49-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, tais como (artigos de cutelaria; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares; panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc. brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos; instrumentos musicais; óculos para natação, pranchas, etc. artigos para caça, pesca e camping; papel de parede e similares; artigos de óptica; o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares);

James Dean Jorge da Silva Barros
Cleube Fonseca da Silva



46.46-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
46.47-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
46.49-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.51-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática;
46.51-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática;
46.52-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
47.21-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios;
47.21-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
47.22-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues;
47.22-9/02	Peixaria;
47.24-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.29-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, tais como (produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel, etc. café moído; sorvetes, embalados, em potes e similares; os estabelecimentos comerciais com venda de produtos alimentícios variados lojas de delicatessen);
47.54-7/01	Comércio varejista de móveis;
47.54-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação;
47.55-5/02	Comércio varejista de artigos de armarinho;
47.55-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.61-0/01	Comércio varejista de livros;
47.61-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.82-2/01	Comércio varejista de calçados;
47.82-2/02	Comércio varejista de artigos de viagens;
47.82-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem;
47.890/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
46.47-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
46.23-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais;
46.42-7/01	Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
46.44-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
47.71-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários;
96.09-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais;
47.89-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;

Jaime Luiz Jorge da Silva Bamer

Clube Fonseca da Silva

DO CAPITAL E DAS COTAS

CLÁUSULA SEGUNDA: Admiti-se na sociedade o sócio **LUCIANO RODRIGUES SEIDEL**, brasileiro, natural de Imperatriz – MA, solteiro, nascido em 16 de Julho de 1.984, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 001.125.663-08 e Documento de Identidade nº 02972948851 DNT - MA, residente e domiciliado na Rua Simplicio Moreira, 05 Bacuri, Imperatriz – MA, CEP: 65.916-073, que adquire do sócio **JAMES DEAN JORGE DA SILVA BARROS** o total de suas 180.000 (Cento e Oitenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais); e do sócio **CLEUBE FONSECA DA SILVA**, o total de 18.000 (Dezoito Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) Neste ato retira-se da sociedade **JAMES DEAN JORGE DA SILVA BARROS**, que declara haver recebido o valor equivalente a suas cotas, do sócio adquirente, neste ato, em moeda corrente do país, nada mais tendo a reclamar, no presente ou no futuro, na justiça ou fora dela, e o sócio **CLEUBE FONSECA DA SILVA**, declara haver recebido o valor equivalente as cotas, vendidas neste ato, em moeda corrente do país, nada mais tendo a reclamar, no presente ou no futuro, na justiça ou fora dela. **Com a presente alteração o quadro social passa ter a seguinte composição:**

SOCIOS	COTAS	TOTAL
LUCIANO RODRIGUES SEIDEL	198.000	198.000,00
CLEUBE FONSECA DA SILVA	2.000	2.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio **LUCIANO RODRIGUES SEIDEL** com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

James Dean Jorge da Silva Barros

Cleube Fonseca da Silva



14 Fica eleito o foro de Imperatriz – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Imperatriz – MA, 10 de Dezembro de 2012.

James Dean Jorge da Silva Barros
JAMES DEAN JORGE DA SILVA BARROS

Cleube Fonseca da Silva
CLEUBE FONSECA DA SILVA



ALTERAÇÃO Nº. 02
DISTRIBUIDORA J D C LTDA – ME

LUCIANO RODRIGUES SEIDEL, brasileiro, natural de Imperatriz – MA, solteiro, nascido em 16 de Julho de 1.984, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 001.125.663-08 e Documento de Identidade nº 02972948851 DETRAN - MA, residente e domiciliado na Rua Simplício Moreira, 05 Bacuri, Imperatriz – MA, CEP: 65.916-073 e **CLEUBE FONSECA DA SILVA**, brasileiro, natural de Carolina – MA, solteiro, nascido em 27/10/1981, empresário, inscrito no CPF sob nº. 023.720.913-60, e Documento de Identidade nº. 19550722001-2, GEJUSPC/MA, residente e domiciliada na Rua D, 1934 B Santa Rita em Imperatriz - MA, CEP: 65.917-080 únicos sócios da **DISTRIBUIDORA J D C LTDA - ME**, com sede na Rua D, 1934-B, Santa Rita, Imperatriz – Ma CEP: 65.917-080, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão no dia 27 de Dezembro de 2012 sob o NIRE 21200808670 e inscrita no CNPJ sob o nº. 17.341.646/0001-35 **resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço passa a ser: Avenida Industrial, 3, Santa Rita, Imperatriz – MA, CEP 65.919-230.

Continuam em pleno vigor todas as cláusulas do contrato social que não colidirem com a presente alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

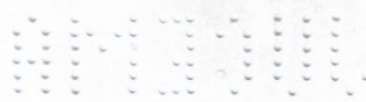
Imperatriz – MA, 12 de Outubro de 2014.

Luciano Rodrigues Seidel

LUCIANO RODRIGUES SEIDEL

Cleube Fonseca da Silva

CLEUBE FONSECA DA SILVA



DISTRIBUIDORA J D C LTDA

Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 20/11/2014 Sob Nº 20140767690
Protocolo : 140767690 de 18/11/2014 NIRE: 21200808670

DISTRIBUIDORA J D C LTDA - ME

Chancela : 81E6B23C4A98914BC668C52F8BFE4EB92F266EE7

São Luis, 21/11/2014

Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral



JUCEMA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DIVISA**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **DISTRIBUIDORA JDC LTDA**, CNPJ nº 17.341.646/0001-35, que realiza a atividade de *Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral*, localizada na Av. Industrial, nº 3, Santa Rita, neste município, não é licenciada pela Vigilância Sanitária Municipal, está isenta de licenciamento sanitário para a atividade e CNAE anteriormente descritos, conforme Lei Federal nº 13.874/2019 (Lei de Liberdade Econômica) e Resoluções CGSIM nº 57/2020 e CGSIM nº 59/2020.

Todavia, de acordo com o § 2º do artigo 3º da Lei supracitada, a posterior fiscalização sanitária nos estabelecimentos que realizam as atividades contidas na Resolução CGSIM 57/2020 continua sendo de responsabilidade da Vigilância Sanitária, cabendo assim aos estabelecimentos continuarem cumprindo as normas sanitárias exigidas para as atividades desenvolvidas.

O descrito acima é verdade e dou fé.

Imperatriz - MA, 11 de janeiro de 2021.



Márcia Marly S. de Figueredo
Diretora de Vigilância Sanitária

MÁRCIA MARLY SANTOS DE FIGUEREDO

Diretora de Vigilância Sanitária

Matrícula: 41.678-9

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00002101
Nome: JOSIEL RODRIGUES DE LIMA CPF: 425.344.963-87
CRC/UF n.º MA-008564/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25.07.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **425.344.963-87** Controle : **1594.2221.2535.2849**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006515/21

Data da

29/01/2021 16:06:47

Inscrição Estadual: 123991269

CPF/CNPJ: 17341646000135

Razão Social: DISTRIBUIDORA J D C LTDA

Endereço: AVE INDUSTRIAL, 3 CEP: 65919230

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIOUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel (0**99) 2101-4039 - Fax 2101-4004

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

 **USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes a **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, até a presente data, **06/04/2021 às 10:32h**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **DISTRIBUIDORA J D C LTDA**, empresa estabelecida nesta Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 17.341.646/0001-35.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **(06) Seis dias do mês de (04) Abril do ano de (2021) Dois Mil e Vinte Um. Eu, Andréia Lima Cutrim, Técnico Judiciário, matrícula 111807. Distribuidora Judicial Substituta desta Comarca, digitei, datei e assino.**

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.



Imperatriz, 06 de Abril de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.341.646/0001-35

Razão Social: DISTRIBUIDORA J D C LTDA ME

Endereço: AV INDUSTRIAL 03 / SANTA RITA / IMPERATRIZ / MA / 65919-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042301460808718018

Informação obtida em 03/05/2021 23:00:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

INSC. ESTADUAL: 12.399.126-9

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 06/02/2020

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA J D C LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS: 52 CONFRONTO MALHA 100%

SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFÍCIO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 17.341.646/0001-35 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA J D C LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21200808670 CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 27/12/2012 UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: 01/08/2016
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008 ÁREA UTILIZADA: 0
CORREIO ELETRÔNICO: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65919-230 ENDEREÇO AVE INDUSTRIAL NÚMERO: 3
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: SANTA RITA
PONTO DE REFERENC.: AV INDUSTRIAL ESQUINA COM RUA ESTADO: MA
CIDADE: IMPERATRIZ FAX: --
TELEFONE: (99)0000-0000
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- ENDEREÇO RUA D NÚMERO: 1934
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: SANTA RITA
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: IMPERATRIZ FAX: --
TELEFONE: (99)0000-0000
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
2	4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
3	4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4	4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
5	4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
6	4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
7	4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
8	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
9	4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
10	4643502	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
11	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
12	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
13	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
14	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
15	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
16	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
17	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
18	4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
19	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
20	4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
21	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES
22	4722902	PEIXARIA
23	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
24	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
25	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
26	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
28	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
29	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
30	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
31	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
32	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
33	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
34	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
35	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
36	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
37	4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
38	4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
39	4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
40	4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
41	9609207	ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS
42	4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2372091360	CLEUBE FONSECA DA SILVA	201 - SÓCIO GERENTE
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	3 - CONTADOR
112566308	LUCIANO RODRIGUES SEIDEL	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/08/2016	--	Ativo
NF-e	01/12/2008	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/11/2014	--	Ativo
EFD	01/01/2015	--	Ativo
EFD	01/01/2016	--	Ativo
EFD	01/08/2016	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ficha Cadastral

03/05/2021 23:33:27

DADOS GERAIS

CNPJ: 17.341.646/0001-35
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: DISTRIBUIDORA J D C LTDA
NOME FANTASIA: null
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 916048
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2012-12-27 00:00:00

ENDEREÇO

LOGRADOURO: INDUSTRIAL
CIDADE/UF: IMPERATRIZ/MA
NÚMERO: 3
COMPLEMENTO: null
CEP: 65919230
BAIRRO: SANTA RITA

CONTATO

TELEFONES:

99 35245877

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
463970100	Principal	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
463110000	-	COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
464350100	-	COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
464350200	-	COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
463380100	-	COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E
463710400	-	COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
464190300	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
463460100	-	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
463460200	-	COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
463469900	-	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
464600100	-	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
464600200	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
464780200	-	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
464940800	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO
464949900	-	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E
465160200	-	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
465240000	-	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE
465160100	-	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

472110300	-	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
472110400	-	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
472290100	-	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA J D C LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 11/05/2018 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - VALOR TOTAL: R\$ 60.000,69		NF-e Nº 000003698 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE DISTRIBUIDORA J D C LTDA AV INDUSTRIAL N.: 03 - SANTA RITA - CEP:65919-230 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3523-2485		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000003698 FL. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		CHAVE DE ACESSO 2118 0517 3416 4600 0135 5500 1000 0036 9810 0003 6989		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123991269		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180009749372 11/05/2018 10:07:57	
CNPJ 17.341.646/0001-35					

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO		CNPJ / CPF 05.631.031/0001-64		DATA DA EMISSÃO 11/05/2018	
ENDEREÇO AV PRESIDENTE SARNEY SN, .		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 65925-000	
MUNICÍPIO SITIO NOVO		FONE / FAX (99)3525-0071		UF MA	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DA SAÍDA 10:06:59	

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
4292/00	11/05/2018	60.000,69									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 60.000,69		VALOR DO ICMS 10.752,13		BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 5.708,72		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 60.000,69	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESS. 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 60.000,69	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL 0 - EMITENTE		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE 452		ESPÉCIE CX/FD		MARCA DIVERSAS		NUMERAÇÃO 0		PESO BRUTO 4.832,000		PESO LÍQUIDO 4.822,000	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1113	ACUCAR CRISTAL 1 KG	17019900	000	5102	KG	400,00	4,09	0,00	1.636,00	1.636,00	294,48	0,00	18,00	0,00
1554	ARROZ TIPO 1.	10063021	000	5102	KG	1030,00	4,66	0,00	4.799,80	4.799,80	815,97	0,00	17,00	0,00
2295	BISCOITO DOCE PCT DE 400 G	19053100	000	5102	PCT	1200,00	5,49	0,00	6.588,00	6.588,00	1.185,84	0,00	18,00	0,00
1556	BISCOITO SALGADO PCT 400G	19053100	000	5102	PCT	1200,00	5,74	0,00	6.888,00	6.888,00	1.239,84	0,00	18,00	0,00
1493	COLORAU	21039091	000	5102	PCT	30,00	6,31	0,00	189,30	189,30	34,07	0,00	18,00	0,00
1558	EXTRATO DE TOMATE	24039910	000	5102	UND	220,00	3,69	0,00	811,80	811,80	146,12	0,00	18,00	0,00
1803	FEIJAO CARIOCA TIPO 1.	07133399	000	5102	KG	90,00	8,64	0,00	777,60	777,60	139,97	0,00	18,00	0,00
1238	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	19021900	000	5102	PCT	800,00	3,85	0,00	3.080,00	3.080,00	554,40	0,00	18,00	0,00
1566	OLEO DE SOJA	15079011	000	5102	EMB	120,00	5,96	0,00	715,20	715,20	128,74	0,00	18,00	0,00
2327	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL	16041310	000	5102	LAT	800,00	3,93	0,00	3.144,00	3.144,00	565,92	0,00	18,00	0,00
1245	SAL MOIDO IODADO	25010020	000	5102	KG	27,00	0,82	0,00	22,14	22,14	3,99	0,00	18,00	0,00
2283	SUCO CONCENTRADO CAJU	20098990	000	5102	EMB	500,00	4,97	0,00	2.485,00	2.485,00	447,30	0,00	18,00	0,00
2202	SUCO CONCENTRADO GOIABA	20098990	000	5102	EMB	500,00	4,78	0,00	2.390,00	2.390,00	430,20	0,00	18,00	0,00
1698	FRANGO CONGELADO	02071200	000	5102	KG	805,00	9,17	0,00	7.381,85	7.381,85	1.328,73	0,00	18,00	0,00
1773	ALHO IN NATURA	07039010	000	5102	KG	60,00	33,85	0,00	2.031,00	2.031,00	365,58	0,00	18,00	0,00
2190	CEBOLA IN NATURA	07122000	000	5102	KG	50,00	4,54	0,00	227,00	227,00	40,86	0,00	18,00	0,00
2393	CANJICA PRONTA FORMULADA	11042300	000	5102	PCT	1800,00	6,57	0,00	11.826,00	11.826,00	2.128,68	0,00	18,00	0,00
217	SOPA SABOR FRANGO C/ LEGUMES.	21041011	000	5102	KG	400,00	12,52	0,00	5.008,00	5.008,00	901,44	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO NUMERO: 4292 VENDEDOR: LOJA FORMA PAGTO: AG: 0554-1 C/C: 124091-9 / BANCO BRASIL PP 006/2018		RESERVADO AO FISCO
--	--	--------------------



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.341.646/0001-35 **Inscrição Estadual:** 12.399126-9

Razão Social: DISTRIBUIDORA J D C LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE INDUSTRIAL

Número: 3 **Complemento:**

Bairro: SANTA RITA

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65919230 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4643502	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4722902	PEIXARIA
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
9609207	ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 11/05/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/12/2008 - (4634602-4634699-4634601), 01/09/2009 - (4631100-4639701-4637104), 01/04/2010 - (4651602-4633801-4646001-4649408-
partir de 4623109-4649499-4652400-4651601), 01/07/2010 - (4647801-4646002),
(CNAE's): 01/10/2010 - (4642701-4644302-4641903-4643502-4643501), 01/12/2010 -
(4647802), 31/01/2013 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/11/2014, 01/01/2015, 01/01/2016, 01/08/2016,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/05/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MA

Nome: **LUCIANO RODRIGUES SEIDEL**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **4242667 PC PA**

CPF: **001.125.663-08** DATA NASCIMENTO: **16/07/1984**

FILIAÇÃO: **COSME LAERTE SEIDEL**

SILVIA MARIA RODRIGUES SEIDEL

PERMISSÃO: **AD** ACC: **AD** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **02972948951** VALIDADE: **09/06/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **07/09/2003**

OBSERVAÇÕES: **EAR;**

Assinatura do Portador: *Luciano R. Seidel*

LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **15/05/2019**

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* 90813070718
 MA040490939

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1820726802

PROIBIDO PLASTIFICAR 1820726802

7º Ofício
 Extrajudicial

Rua: Simpício Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490
 Contato: (99) 3525-3552 / contato@7oficio.not.br Imperatriz - MA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
 Imperatriz-MA, 25 de novembro de 2019. Valor: R\$ 4,40.

Antonio Luis Gonçalves Medrado - Tabelião Substituto
 Selo: AUTENT029918G78U56K1G9FSD072

Consulte a Validade deste selo em: selo.tjma.jus.br




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA REGISTRAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DE REGISTRAÇÃO CIVIL
INSTRUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO



Cleube Fonseca da Silva

ASSINATURA DO UTILIZADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 019550722001-2 DATA DE EMISSÃO 26/01/2018

NOME CLEUBE FONSECA DA SILVA

FILIAÇÃO LUIZ PEREIRA DA SILVA E MARIA JOSÉ FONSECA DA SILVA

NACIONALIDADE CAROLINA - MA DATA DE NASCIMENTO 27/10/1981

NASC. N.1887 FLS.172 V LIV.A 02

CPF 023720913-60

DATA DE EXP. P-219

ASSINATURA DO DIRETOR


VIA-02

LEI Nº7.116 DE 25/08/33

6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis
Rua Urbano Santos, 155 - Aracati - Centro - CEP: 65909-410 - Tel: (99) 3523-2173

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT030445HNU2ZHT04K0G5E49,
Data/Hora: 12/11/2019 10:05:55, Ato
3,18, Total: R\$ 4,40, Emolumentos: R\$
4,50, FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade
deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten Signature]

6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis
Rua Urbano Santos, 155 - Aracati - Centro - CEP: 65909-410 - Tel: (99) 3523-2173

AUTENTICAÇÃO
Pedido, 283.504

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou Fé.

Imperatriz - MA, 12 de novembro de 2019.

[Handwritten Signature]

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 208

Número: 8

Folha: 1

Contém este livro 207 folhas numeradas do No. 1 ao 207 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA J D C LTDA

Ramo: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Endereço: Rua AV INDUSTRIAL, 3

Complemento

Bairro: SANTA RITA

Município: IMPERATRIZ

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 17.341.646/0001-35

Inscrição Estadual.....: 123991269

Registro na junta.....: 21200808670 Data registro: 27/12/2012

Inscrição Municipal.....:

IMPERATRIZ, 29/04/2021

LUCIANO RODRIGUES SEIDEL
ADMINISTRADOR
CPF: 001.125.663-08

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA856402
CPF: 425.344.963-87

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 207 de 208

Número: 8

Folha: 207

Contém este livro 207 folhas numeradas do No. 1 ao 207 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA J D C LTDA

Ramo: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Endereço: Rua AV INDUSTRIAL, 3

Complemento

Bairro: SANTA RITA

Município: IMPERATRIZ

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 17.341.646/0001-35

Inscrição Estadual.....: 123991269

Registro na junta.....: 21200808670 Data registro: 27/12/2012

Inscrição Municipal.....:

IMPERATRIZ, 29/04/2021

LUCIANO RODRIGUES SEIDEL
ADMINISTRADOR
CPF: 001.125.663-08

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA856402
CPF: 425.344.963-87



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA J D C LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00112566308	LUCIANO RODRIGUES SEIDEL
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2021 10:21:53 SOB N°
20210596490.
PROTOCOLO: 210596490 DE 29/04/2021. NIRE: 21200808670.
DISTRIBUIDORA J D C LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/04/2021